

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Tipologia do Serviço: Serviço de Medida Socio educativa em Meio Aberto

Capacidade: 75

Processo SEI nº: 6024.2019/0008928-6

Edital: 002/SMADS/2020

Após sessão pública realizada no dia 11/02/2020 na sala de reuniões do CREAS Capela do Socorro, cujo objeto foi celebração de Termo de Colaboração para prestação de Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com capacidade de atendimento para 75 vagas, local de instalação e área de abrangência Grajaú, pelo valor de repasse mensal para OSC com isenção da cota patronal de R\$39.479,51 (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), com a necessidade de concessão de verba de implantação e vigência de 60 meses prorrogáveis por mais 60 meses, foi aberto 01 (um) envelope com a proposta apresentada pela OSC LACE - Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade, inscrita no CNPJ 49.356.157/0001-43 esta Comissão de Seleção realizou a análise técnica do Plano de Trabalho e apresenta parecer final conclusivo em conformidade com o Artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A OSC LACE - Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade apresentou sua proposta em consonância com a tipologia do serviço, em concordância com o disposto no Edital nº 002/SMADS/2020.

Considerando a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, a comissão pontuou a necessidade da OSC LACE - Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade em adequar seu Plano de Trabalho ao que está disposto no Edital/Portaria, o que foi prontamente providenciado pela OSC.

A LACE - Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade demonstrou experiência na execução de serviços de média complexidade no âmbito da Proteção Especial e conhecimento do território de abrangência, além de demonstrar sua articulação com a rede socioassistencial. O Plano de Trabalho demonstra nexos entre as atividades e a metodologia para o alcance das metas a serem atingidas.

A OSC LACE - Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade descreveu a execução do serviço e apresentou cronograma de desembolso de recursos financeiros em conformidade com a Planilha de Custos referencial para essa modalidade, demonstrando a viabilidade da proposta. Frisa-se que a OSC LACE - Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade detém isenção do PIS e apresentou repasse mensal com a redução de 1% (um por cento) na Previsão de Receitas e Despesas.

Apresentou ainda, de forma adequada, quais serão os meios a serem utilizados para a fiscalização e avaliação da execução física das metas e objetivos.

Assim, a Comissão conclui que a proposta da OSC LACE - Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade apresenta **GRAU SATISFATÓRIO** de adequação e o Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da Pasta pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais e com clareza de metas, resultados e custo do serviço.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

Paola Rita Pereira Martins
Titular da Comissão de Seleção

Carolina Raymundo de Souza
Titular da Comissão de Seleção

Sidnei Sebastião da Luz
Titular da Comissão de Seleção